



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
M O N D L A N E

ESCOLA SUPERIOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA RURAL

Licenciatura em Economia Agrária

**Análise dos Critérios de Avaliação de Projectos do Fundo de
Desenvolvimento Distrital, no Distrito de Massinga: De 2010 á 2014.**

Autor:

Seneta Francisco Custódio Cuambe

Vilankulo, Abril de 2016

Seneta Francisco Custódio Cuambe

**Analise dos Critérios de Avaliação de Projectos do Fundo de
Desenvolvimento Distrital, no Distrito de Massinga: De 2010 á 2014.**

Trabalho de Culminação de Curso
Apresentado ao Departamento de
Sociologia Rural da Universidade
Eduardo Mondlane – Escola Superior
de Desenvolvimento Rural para a
obtenção do grau de Licenciatura em
Economia Agrária

Supervisora:

dra. Fátima da Conceição Malate

UEM – ESUDER

Vilankulo

2016

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro pela minha honra que este trabalho é da minha autoria e resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e nas referências bibliográficas todas as fontes por mim utilizadas para a presente pesquisa.

Vilankulo, aos ____ de Abril de 2016

(Seneta Francisco Custódio Cuambe)

DEDICATÓRIA

Dedico com toda honra o meu agradecimento a Deus todo-poderoso, quem me concedeu a saúde e protecção para elaboração da presente tese.

A minha esposa Nelsa Rafael Machau e a minha família Cuambe que de diversas maneiras foram meus alicerces para que a pesquisa fosse concretizada.

AGRADECIMENTOS

Desta feita agradeço a Deus todo-poderoso que é o primeiro e o último em tudo na minha vida.

Agradeço a minha família, pela força, motivação e financiamento que sempre me deram em todos os momentos, em especial a minha mãe Isaura Seneta Vilanculo que incansavelmente me apoiou no decurso da formação e ao meu pai Custódio Felismina Cuambe pelo forte contributo linguístico na elaboração do presente trabalho.

A minha esposa Nelsa Rafael Machau que em todos momentos esteve presente no processo da minha formação, ajudando e encorajando sempre a seguir em frente.

A minha gratidão vai também aos colegas de turma, que sempre apoiaram na assimilação das matérias relativas as diversas cadeiras, assim vai o meu muito obrigado.

A todos irmãos da Igreja Metodista Unida que ajudaram espiritualmente a alcançar este nível. Aos funcionários da Secretaria distrital de Massinga, e em especial aos colegas da Repartição de Planificação e Desenvolvimento Local, no nome de Ranito Comé, pelo apoio e enquadramento durante o período de estágio.

A minha supervisora, que de forma insanável, supervisionou o trabalho nos seus diversos estágios, realizou as devidas correcções, colocou sugestões construtivas de forma didáctica, vai o meu muito obrigado, com votos de que continue com o mesmo espírito para sempre.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

CCD – Conselho Consultivo Distrital;

CCL – Conselho Consultivo da Localidade.

CCP – Conselho Consultivo do Posto Administrativo.

CF – Cash-Flow ou Fluxo de Caixa.

CTAP – Comissão Técnica de Avaliação de Projectos.

DNPDR – Direcção Nacional de Plano e Desenvolvimento Rural;

EN1 – Estrada Nacional nº1.

FCL – Fluxo de Caixa Livre.

FCOL – Fluxo de Caixa Operacional Liquido.

FDD – Fundo de Desenvolvimento Distrital;

FIIL – Fundo de Investimentos a Iniciativas Locais;

FOFA – Fortes, Fracos, Oportunidades e Ameaças.

GDM – Governo do Distrito de Massinga;

IL – Índice de Lucratividade.

INE – Instituto Nacional de Estatística.

IRP – Índice de Rendibilidade do Projecto.

LOLE – Lei do Órgãos Locais do Estado.

NUIT – Numero Único de Identificação Tributaria.

OIIL – Orçamento de Investimentos a Iniciativas Locais;

ONG – Organização não-governamental;

PBD – Payback Descontado.

PBS – Payback Simples.

PR – Período de Recuperação.

PRA – Período de Recuperação Actualizado.

PROPOSAL - Programa Conjunto Sobre Políticas Sociais para América Latina.

SDAE – Serviços Distritais de Actividades Económicas;

TIR – Taxa Interna de Retorno

VAL – Valor Actual Liquido.

VR – Valor Residual.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de Tabelas

Tabela nº 1: Divisão administrativa do distrito. 16

Tabela nº 2: Dados dos projectos de 2010 a 2014. 28

Listas de Figura

Figura nº 1: Distrito de Massinga. 17

Lista de gráfico

Gráfico nº 1: Dados dos projectos de 2010 a 2014. 28

LISTA DE APÊNDICES E ANEXOS.

Lista de Apêndices

APÊNDICE I.....	I
APÊNDICE II.....	V
APÊNDICE III	VI
APÊNDICE IV	VII
CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES	VII

Lista de Anexos

ANEXO I.....	IX
ANEXO II	XII
ANEXO III.....	XIII

GLOSSÁRIO

Desembolso – Transferência do fundo para a conta dos mutuários.

Mutuário – Pessoa que recebe por empréstimo recursos para fins acordados, e em contrapartida fica obrigado a pagar o mesmo em parcelas e juros estabelecidos no contrato.

Proponente – Pessoa que pretende receber por empréstimo recursos para fins acordados.

Reembolso – Devolução do empréstimo acrescido a taxa de juros estabelecido no contrato.

Taxa de juro – É a remuneração cobrada pelo empréstimo de dinheiro sob forma percentual sobre o valor emprestado.

RESUMO

O estudo em causa visa analisar os critérios de avaliação do Fundo de Desenvolvimento Distrital no distrito de Massinga de 2010 a 2014, onde através da observação do pesquisador, questionário e entrevistas feitas, constituíram a técnica de recolha de dados para presente pesquisa. A sua análise e interpretação baseou-se no método de procedimento indutivo, essencialmente entrevistas semi-estruturada onde usou-se um questionário com perguntas abertas e fechadas numa amostra de 24 membros do Conselho Consultivo do Distrito. Realizado estudo, os resultados indicaram que os critérios de avaliação de projectos do Fundo Distrital de Desenvolvimento são de grandiosa importância pois a partir deles são sanadas certas dificuldades que os proponentes apresentam em seus projectos, é observada a viabilidade do mesmo para a sua posterior implementação. Os critérios do Fundo Distrital de Desenvolvimento usados no distrito afectam positivamente a sustentabilidade dos projectos pois são envolventes, desde o proponente até ao Conselho Consultivo Distrital que é o órgão máximo na tomada de decisão de aprovação ou reprovação dos projectos. Os critérios para a aprovação de projectos usados pelo Fundo Distrital de Desenvolvimento afectam positivamente a sustentabilidade dos mesmos; apesar de não analisar com tamanha profundidade a situação económico-financeira.

Palavras-chave: *Desenvolvimento Local - Critérios de avaliação; Avaliação e Projectos.*

ÍNDICE

Conteúdo	Páginas
CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO.....	1
1.1.Contextualização	2
1.2.Problematização:	3
1.3.Justificativa.....	4
1.3.1.Âmbito social:	4
1.3.2.No âmbito académico.	4
1.4.Objectivos:.....	5
1.4.1.Geral:	5
1.4.2.Específicos:.....	5
CAPÍTULO II. REVISÃO DE LITERATURA:	6
2.1.Conceitos:	12
2.2.Características do Fundo Distrital de Desenvolvimento	13
2.2.1. Princípios do FDD.	14
CAPÍTULO III. METODOLOGIA	16
3.1. Descrição do Local de Estudo	16
3.1.1 Localização Geográfica	16
3.1.2.Economia e serviços	17
3.1.3.Demografia	18
3.2.Análise e Interpretação de dados.	19
3.2.1.Descrição da Amostra.....	19
3.2.2.Caracterização da pesquisa.....	20
3.2.3.Limitações do Trabalho	20
CAPÍTULO IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
4.1.Resultados.....	21
4.1.1.Critérios de acesso aos recursos do FDD	21
4.1.2.Critérios de elegibilidade dos beneficiários.....	21
4.1.3.Critérios de elegibilidade de projectos	22
4.1.4.Projectos Prioritários	22
4.1.5.Principais intervenientes no processo de aprovação dos projectos do FDD.	23
4.1.6.Aprovação dos Projectos no Distrito de Massinga.....	23

4.1.6.1.A nível da localidade pelo CCL:	23
4.1.6.2.A nível do Posto administrativo, pelo CCP:.....	23
4.1.6.3.A nível da Equipa técnica:.....	23
4.1.6.4. A Nível do Conselho Consultivo Distrital.....	24
4.1.7.Processo de Aprovação do pedido de Empréstimo	24
4.2.Discussão:.....	25
CAPÍTULO V. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	30
5.1.Conclusões.....	30
5.2.Recomendações e Sugestões:	31
5.2.1.Recomendações:	31
5.2.2.Sugestões:	32
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:	33

CAPÍTULO I. INTRODUÇÃO

Como forma de pelear a pobreza, em 2005, o governo moçambicano através da Lei 12/2005 de 23 de Dezembro de 2005 decidiu alocar Fundo de Investimento de Iniciativa Local (FIIL) aos governos distritais. Desde 2006, tem sido atribuído aos distritos um orçamento próprio de cerca de 7.000.000 MT (sete milhões de Meticais), que passou a designar-se, de OIIL (Orçamento de Investimento a Iniciativas Locais) para investimentos locais priorizados através de processos participativos de planificação aprovados pelos Conselhos Locais Distritais constituídos por representantes do sector público e comunidade local. Contudo o Governo através do Decreto nº90/2009 de 31 de Dezembro de 2009., Cria em cada Distrito o Fundo Distrital de Desenvolvimento com o objectivo de que os distritos passassem assim a ser vistos como os principais veículos do combate contra a pobreza.

No presente estudo, falar-se-á a respeito dos métodos que os CCD's têm tomado em consideração para a avaliação dos diferentes projectos que os candidatos a mutuários têm apresentado para a sua análise e posterior aprovação; mediante aos diversos resultados não satisfatórios que se verificam ao decorrer do processo de uso do benefício. Falar-se-á ainda dos resultados esperados dessa pesquisa para a melhoria da eficiência na análise dos projectos.

O corpo do trabalho inclui a apresentação do problema que leva ao estudo do tema, tal como a sua respectiva justificativa e a metodologia a usar para levar a percepção da relevância do estudo no âmbito social e académico.

1.1.Contextualização

Em Moçambique o quadro da reestruturação administrativa começou na década de 90. Neste contexto, os termos de funcionamento do poder local são estabelecidos pela Revisão Constitucional de 1996 através da Lei nº 9/96, onde com este dispositivo inicia-se a elaboração de instrumentos legais que visam fortalecer as acções do processo de descentralização e desconcentração em Moçambique no sentido de tornar o distrito como unidade territorial de desenvolvimento (FARIA & CHICHAVA, 1999).

Em 2005, à luz da Lei 12/2005 de 23 de Dezembro de 2005, o Governo decidiu alocar fundos de investimento aos Governos Distritais dando cumprimento à Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE), que determina que os distritos são unidades de gestão e execução orçamental. Em 2006 os distritos passam a receber dotações orçamentais (7 milhões de meticais) e, é este fundo que no ano 2009, foi transformado em Fundo Distrital de desenvolvimento através do decreto nº 90/2009 (CHICHAVA, 2005).

Antes de 2006, os Governos distritais recebiam transferências para o seu funcionamento e as direcções distritais recebiam recursos transferidos dos sectores provinciais de tutela. As despesas de investimento eram inscritas nas ex-Direcções Provinciais de Apoio e Controlo já o investimento público na área social era realizado a partir de dotações sectoriais centrais, e outros recursos provinham de Organizações Não-Governamentais (ONG'S), muitas vezes desenquadrados das prioridades localmente definidas, o que limitava a capacidade de intervenção financeira do Distrito (CHICHAVA, 2007).

Esta situação foi alterada a partir de 2006, pois todos os Distritos passaram a receber dotações orçamentais, com a materialização do Distrito como unidade orçamental, e assim surge o Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL), e que foi transformado através do Decreto 90/2009 de 15 de Dezembro de Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL) em Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD) com vista a assegurar maior impacto no desenvolvimento social e económico das populações rurais (MPD, 2011).

Desta forma, torna-se importante perceber o seu impacto junto dos proponentes bem como perceber como os órgãos locais do estado analisam os projectos do fundo de modo a compreendermos até que ponto os projectos são viáveis e exequíveis perante a sociedade rural.

1.2. Problematização:

O problema de base que assegura a presente pesquisa prende-se em parte, com o facto dos métodos de avaliação de projectos serem indispensáveis, sendo estes, que espelham a viabilidade dos mesmos.

No entanto, presume-se que maior parte dos membros da equipa técnica do distrito apresenta insuficiência de capacidades institucionais, uma vez que grande percentagem desconhece os instrumentos normativos que envolvem o seu funcionamento. Situação agudizada pelo facto de os membros do CCD serem indicados com base na confiança individual e política, contrariando as orientações metodológicas sobre a execução do FDD. Outro aspecto, relacionado a este é a falta de capacitação dos mesmos em matérias de gestão de programas e planos de desenvolvimento local. (MACHAVA, F. D; Maputo 2009).

A nível distrital tem-se verificado resultados não satisfatórios em quase todos os Distritos do país, visto que, após o financiamento dos projectos, os mesmos apresentam dificuldades de continuidade (são insustentáveis); facto explicado pela não utilização de instrumentos adequados para a análise de projectos submetidos aos CCD's, dado que estes não consideram o valor do dinheiro com o factor tempo. (MACHEMEDZE H. D.; Setembro de 2011).

Com o efeito, constata-se a fraca capacidade dos mutuários e dos CCD's em lidarem com aspectos relacionados com projectos de desenvolvimento, particularmente a aprovação dos projectos, um pouco por todas as províncias do país. Daí coloca-se a seguinte pergunta: *Até que ponto os critérios de avaliação de projectos aplicados pelos CCD's afectam a sustentabilidade de projectos?*

1.3. Justificativa

1.3.1. Âmbito social:

Considera-se o estudo essencial, na medida em que ajuda a fazer uma análise dos métodos de avaliação dos projectos do Fundo do Desenvolvimento Distrital para o desenvolvimento local, no âmbito de distrito como base de desenvolvimento e de combate à pobreza no país. Por via deste estudo espera-se contribuir na dissertação de como os projectos são avaliados a nível do distrito, na compreensão e discussão da definição pois o distrito é tido como pólo de desenvolvimento à luz da teoria dos pólos de crescimento. Realçar igualmente a relevância do estudo na reflexão sobre o papel dos Conselhos Consultivos Distritais no processo de governações locais, que são os responsáveis pela aprovação dos projectos de desenvolvimento.

1.3.2. No âmbito académico.

O estudo servirá de base de consulta para as diversas pesquisas ligadas ao FDD e critérios de avaliação de projectos, tomando em consideração que muitos projectos têm sido aprovados e futuramente tornam-se inviáveis devido aos métodos que se tem usado para os avaliar. Olha-se também pela elevada importância que o tema irá gerar por parte das entidades governamentais e não só como académicas, pois o governo definiu num dos seus objectivos que o fundo de desenvolvimento do distrito é um alicerce para a irradicação da pobreza absoluta em que o nosso país vem sofrendo e os métodos de avaliação dos projectos até então não têm sido bastante eficientes.

1.4. Objectivos:

1.4.1. Geral:

- Analisar os critérios de avaliação de projectos do FDD no distrito de Massinga.

1.4.2. Específicos:

- Caracterizar o Fundo Distrital de Desenvolvimento;
- Descrever os critérios usados na avaliação de projectos do FDD no Distrito;
- Identificar os principais intervenientes no processo de aprovação dos projectos;
- Comparar os critérios usados localmente e os recomendados cientificamente para avaliação de projectos.

CAPÍTULO II. REVISÃO DE LITERATURA:

Para NHANGOMBE (2012) o FDD é um instrumento de crédito público para a promoção do Desenvolvimento Económico Local, é olhar para a questão do bem-estar das pessoas com a máxima representatividade possível, ou seja, olhar com cuidado para a questão do empandeiramento dos cidadãos mais desfavorecidos, a renda das pessoas e a questão dos territórios; atentar para as questões de provisão de serviços básicos (saúde, educação, água potável) e sua liberdade no geral.

COVANE, Luís diz que o Fundo Distrital de Desenvolvimento serve para a população com dificuldades em contrair empréstimos bancários nos distritos, com o objectivo de flexibilizar o processo de desenvolvimento do país, virando para o combate a pobreza e na geração de mais empregos.

De acordo com MENEZES (2003) e MARTINS (1996), os métodos de avaliação de investimentos dividem-se em dois grandes grupos: os métodos tradicionais ou empíricos e os métodos actuais ou científicos. A grande diferença entre estes dois métodos resume-se ao facto dos métodos empíricos, contrariamente aos científicos, não recorrerem à actualização das séries anuais de recebimentos e pagamentos.

A análise de projectos é o elemento decisivo do plano de negócios que permite analisar a viabilidade do projecto, na óptica do promotor, e motivar os financiadores para o seu apoio. (BARROS, 2007, p. 19).

Na perspectiva de MARQUES (2006), o objectivo da avaliação é apreciar propostas alternativas de aplicação de recursos no presente, com vista a obter no futuro bens e serviços equivalentes a um volume acrescido de recursos e fundamentar a decisão de investir em determinados projectos, determinadas actividades económicas, tendo determinado processos em que a análise leva à escolha do mais adequado, com vista a maximização da rentabilidade dos recursos escassos que os projectos utilizam para garantir determinados fins ou efeitos esperados em proveitos da empresa e/ou da economia.

PROPOSAL (1997). A avaliação de projecto é uma actividade que permite decidir sobre a conveniência de executar o projecto e escolher a alternativa óptima. A avaliação, então, serve de ponto de referência para a formulação do projecto, permitindo medir os custos e o impacto (ou os benefícios) dele, assim como as relações existentes entre ambos.

SCHOR, A. e AFONSO, L. E. (2007) Avaliação económica de um projecto significa medir o retorno económico desse projecto, comparando seus custos e benefícios e que pode ser uma ferramenta importante na administração eficiente dos recursos escassos e na tomada de decisões com relação à operacionalização de projectos.

DE SENA, L. B. R. (2005). Projecto é um empreendimento detalhado e planejado com clareza, organizado em um conjunto de actividades contínuas e interligadas a ser implantadas, voltadas a um objectivo de carácter ambiental, educativo, social, cultural, científico e/ou tecnológico. O projecto considera os mesmos elementos do programa, mas se acha em nível maior de especificidade, com prazo, verba e equipe bem definidos.

GOMES, Vânia (2011). Os critérios mais utilizados na avaliação de projectos recorrem às projecções previsionais dos cash-flows, pretendendo-se comparar os cash-flows de exploração com os cash-flows de investimento de forma a determinar a rentabilidade do(s) projecto(s). De uma forma genérica, um projecto é aceitável se o somatório dos cash-flows de exploração actualizados for superior ao valor do somatório dos cash-flows de investimento também actualizados.

(DAMODARAN, 2002) & (ROSS, WESTERFIELD e JORDAN, 1998. O *Payback* ou prazo de retorno de um projecto é a extensão de tempo necessária para que seus fluxos de caixa nominais cubram o investimento inicial. Tem como principais pontos fracos: não considerar o valor do dinheiro no tempo, não considerar todos os capitais do fluxo de caixa, não ser uma medida de rentabilidade do investimento e exigir um limite arbitrário de tempo para a tomada de decisão).

O Índice de Lucratividade indica o retorno por metical investido, sendo mais indicado numa situação de restrição de capital. E é calculado a partir da seguinte fórmula:

$$IL = \frac{\sum VP Ret}{\sum VP Inv}$$

Onde:

VPRet = Valor Presente dos Fluxos de caixa de retornos

VPInv Valor Presente dos Fluxos de Caixa dos Investimentos

CARVALHO & SARMENTO (2001). VAL (Valor Actualizado Líquido), que aglomera os fluxos líquidos actualizados gerados pelo projecto. Este conceito pode ser entendido como a quantificação do efeito do investimento na riqueza de uma empresa, pelo que é o mais indicado quando os promotores do projecto assumem uma óptica de maximização da riqueza.

A fórmula genérica para o cálculo do VAL é dada pela expressão seguinte:

$$VAL = \sum_{t=1}^n \left(\frac{CFt}{(1+k)^t} \right)$$

Onde:

t é o número do período

n é o número total de períodos da vida útil do projecto ou do horizonte temporal da análise

CFt é o valor do Cash-Flow, positivo ou negativo, gerado pelo projecto no período t

k é a taxa de actualização.

O cálculo deste critério pode ser adaptado de acordo com a óptica de avaliação pretendida:

a) Óptica do Investidor

Na óptica do investidor, tal como já foi referido anteriormente, interessa calcular o VAL utilizando o Fluxo de Caixa Livre (FCL) para os accionistas para cada período, actualizado à taxa de retorno exigida pelos accionistas (ke). Assim temos:

$$VAL = \sum_{t=1}^n \left(\frac{FCLt}{(1+ke)^t} \right)$$

b) Óptica do Projecto

Na óptica do projecto, o *cash-flow* relevante no cálculo do VAL constitui o Fluxo de Caixa Operacional Líquido (FCOL) e deverá ser actualizado utilizando a taxa do custo médio ponderado do capital (km). A fórmula deverá ser:

$$VAL = \sum_{t=1}^n \left(\frac{FCOLt}{(1 + km)t} \right)$$

CARVALHO & SARMENTO (2001). É de referir que em ambas as ópticas, além das fases de investimento e de exploração, também está considerada a fase de desinvestimento, que marca o momento de conclusão do projecto, ou o final do horizonte temporal considerado – o valor residual. Está implícito no cálculo dos *cash-flows* correspondentes, tal como já foi explicitado em capítulo anterior.

(CARVALHO & SARMENTO, 2001). Quando se efectua o cálculo da TIR através da expressão supra, esta assume o valor *k* dado que representa a taxa de juro interna ao projecto. Normalmente utiliza-se este critério quando as condições de financiamento, nomeadamente os juros, não são conhecidas e quando está em causa uma decisão entre projectos com investimentos e vida útil significativamente distintos.

Determinada a TIR do projecto, pode ser comparada com a taxa de financiamento do próprio projecto, de modo a concluir se este é rentável o suficiente para cobrir as remunerações do capital próprio e do capital alheio. Pode ainda ser comparada com a taxa de juro em vigor no mercado financeiro, podendo o investidor optar por investir nesse mercado ao invés de investir no projecto se este se revelar uma alternativa menos rentável e/ou de maior risco Citado por: (ABECASSIS & CABRAL, 1988).

O período de recuperação actualizado (PRA) determina o período de retorno do investimento realizado, ou seja, reflecte quanto tempo é necessário para que os fluxos gerados pelo projecto cubram na totalidade o investimento que foi realizado para os obter. Citado por: (BREALEY & MYERS, 1998). O seu valor não faz qualquer referência à rentabilidade do investimento.

Refere-se então, ao período de tempo que decorre até que se verifique a seguinte condição:

$$\sum_{t=1}^n \left(\frac{CF_{Liquido}}{(1 + k)t} \right) = I_0$$

Comparativamente à versão original do período de recuperação (PR), o PRA foi sugerido por Rappaport em 1965, e apresenta a vantagem de considerar o custo do capital – no seu cálculo intervém o valor dos *cash-flows* actualizados. (GOMES, Vânia; 2011)

De um modo geral, este pode ser comparado com o período de tempo de recuperação do investimento considerado aceitável pelos promotores do projecto, devendo ser rejeitados os projectos cujo período de recuperação se revele superior. Quando não existe um valor fixado, aceitam-se os projectos cujo *payback* seja inferior ao período de vida útil do projecto. (GOMES, Vânia; 2011)

Este critério, por si só, é utilizado por pequenas empresas como indicador de liquidez do projecto a curto prazo, por sugerir a rapidez com que o capital investido é recuperado, representando significado suficiente para suportar determinadas decisões de investimento, principalmente quando estão em causa montantes de investimento reduzidos. Contudo não deve ser entendido como um indicador de liquidez dotado de carácter sólido, até porque não considera os momentos em que são realizados os *cash-flow*. Citado por: (BROYLES J. , 2003) Além disso, é preferível utilizar este critério em conjunto com outros.

Pode ser ainda entendido como uma medida de risco no caso de empresas que querem o seu capital recuperado o mais rapidamente possível de forma a evitar riscos decorrentes de ameaças competitivas, por exemplo. Nessa óptica, um PRA menor está associado a um menor risco. (GOMES, Vânia; 2011)

(SILVA, 1999, p. 37) O Índice de Rendibilidade indica a rendibilidade que efectivamente se obtém por cada unidade de capital investido.

O seu valor obtém-se partindo da seguinte fórmula de cálculo (ESPERANÇA & MATIAS, 2005):

$$IRP = \frac{\sum_t^n = 0 \left(\frac{Cft}{(1+k)t} + \frac{VR}{(1+k)t} \right)}{\sum_t^n = 0 \left(\frac{It}{(1+k)t} \right)}$$

Em que:

n é a vida útil do projecto / horizonte temporal da análise

t é o período

k é a taxa de actualização, custo de oportunidade do capital

VR é o Valor Residual do Investimento

I é o Valor do Investimento

a) Análise de um projecto isolado:

Interessa que este indicador assuma um valor superior à unidade. Na prática significa que cada unidade de capital investido obteve rendibilidade suficiente para cobrir todo o investimento, incluindo a taxa de retorno exigida, apresentando um excedente. (CARVALHO & SARMENTO, 2001).

As conclusões retiradas da utilização deste indicador são paralelas às decorrentes da utilização do VAL. Um IR igual à unidade pressupõe um VAL nulo, dado que os *Cash-Flows* de Exploração actualizados à taxa k igualam o investimento, também actualizado à mesma taxa. Dentro da mesma lógica, um $IR > 1$ corresponde a um VAL positivo e um $IR < 1$, por sua vez, a um VAL negativo. (CARVALHO & SARMENTO, 2001).

A existência de restrições orçamentais pressupõe a escassez de recursos, ou seja, existe um limite referente ao montante que o promotor tem disponível para investir no projecto. (SOARES, etal, 2007)

Tal como referido anteriormente neste capítulo, aquando da referência ao critério do Índice de Rendibilidade do Projecto (IRP), este revela-se indicado na avaliação de projectos com restrições orçamentais. (SOARES, etal, 2007).

Para comparar duas alternativas de investimento, é necessário utilizar uma variante do IRP (IRP'), cujo valor será obtido através da ponderação do VAL de cada projecto pelo respectivo investimento (SOARES, etal, 2007):

$$IRP' = \frac{VAL}{Investimento\ Inicial}$$

Nesse sentido, um projecto isolado é aceite para os valores que obedecem à condição: $IRP' > 0$, enquanto que no IRP original, o valor de referência é um.

2.1. Conceitos:

O Fundo de Desenvolvimento Distrital é um fundo criado pelo governo Moçambicano que destina-se ao financiamento de projectos de geração de renda, criação de emprego e produção de comida a título de empréstimo com uma taxa de juro previamente estabelecida. A forma para aquisição do fundo é o preenchimento do formulário pré-estabelecido pelo governo do distrito como forma de garantir uma boa elaboração de projecto.

Projecto é o conjunto de antecedentes que permite estimar as vantagens e desvantagens económicas que derivam do fato de haver designado certos recursos para a produção de determinados bens e serviços. WOILER, S. e MATHIAS W. F. (1996).

A avaliação de projectos é uma ferramenta que permite tomar decisões, isto é, ajuda a determinar como utilizar os recursos disponíveis da melhor forma possível (uso eficiente dos recursos), ou seja é um plano de acção que implica usar recursos produtivos e que é capaz de gerar benefícios por si mesmo. Ou seja, todo projecto utilizará recursos produtivos (custos) e obterá satisfação no futuro (benefícios). Por isso se diz que um projecto é uma fonte de custos e benefícios que ocorrem através do tempo. BOTTEON, C. (2009).

Distrito: é a unidade territorial principal da organização e funcionamento da administração local do estado e a base de planificação do desenvolvimento económico, social e cultural da República de Moçambique. (Lei nº 8/2003 de 19 de Maio).

Posto administrativo: é a unidade territorial imediatamente inferior ao distrito, tendo em vista garantir a aproximação efectiva dos serviços de administração local do Estado às populações e assegurar maior participação dos cidadãos na realização dos interesses locais. O posto administrativo é constituído por localidades e abrange também as áreas das autarquias locais compreendidas no respectivo território. (Lei nº 8/2003 de 19 de Maio).

Localidade: é a unidade territorial base da organização da administração local do Estado e constitui a circunscrição territorial de contacto permanente dos órgãos locais do Estado com as comunidades e respectivas autoridades. A Localidade compreende aldeias e outros aglomerados populacionais inseridos no seu território. (Lei nº 8/2003 de 19 de Maio).

Comissão Técnica de Avaliação de Projectos é a unidade que tem a responsabilidade de trabalhar directa e constantemente com os proponentes, fornecendo toda a informação necessária para a instrução do processo do pedido de empréstimo e apoiar os proponentes no que for necessário.

2.2.Características do Fundo Distrital de Desenvolvimento

De acordo com o Decreto n.º. 90/2009 de 15 de Dezembro, o Conselho de Ministros criou o Fundo Distrital de Desenvolvimento(FDD) como forma de:

- i. Flexibilizar a gestão orçamental e facilitar os mecanismos de transferências dos recursos do Estado para o benefício das comunidades;
- ii. Conferir maior dinâmica económica e financeira a nível local através do estabelecimento de mecanismos flexíveis, apropriados e legalmente enquadrados; e
- iii. Criar um Fundo vocacionado à promoção de actividades económicas através da captação, disponibilização e recuperação de recursos.

Neste contexto surge a seguinte definição: O FDD é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e funciona em cada distrito do país junto ao Governo Distrital. O FDD destina-se a apoiar prioritariamente pessoas pobres economicamente activas sem possibilidade de acesso ao crédito no sistema financeiro formal.

De acordo com o MANUAL DE PROCEDIMENTO (MDP, 2011), o FDD tem por objectivo de financiar:

- (i) Acções que visam estimular o empreendedorismo a nível local, beneficiando pessoas pobres, mas economicamente activas e que não têm acesso ao crédito bancário;
- (ii) Actividades de produção e comercialização de alimentos, criação de postos de trabalho permanentes ou sazonais, assegurando a geração de rendimento e,
- (iii) Outras acções que visem melhorar as condições de vida, relacionadas com as actividades económicas e produtivas das comunidades.

Entre os benefícios dos “7 milhões” pode-se destacar, a inclusão social, económica e o seu objectivo social. O mesmo não acontece com o crédito bancário, onde a abordagem é económica e o lucro é o objectivo perseguido.

São atribuições do FDD, de acordo com o artigo 5 do decreto nº. 90/2009 de 15 de Dezembro em referência os seguintes:

- a) Gerir os recursos postos à sua disposição;
- b) Assegurar a execução e o controlo financeiro das actividades do FDD;
- c) Financiar os projectos e empreendimentos aprovados e garantir o retorno dos recursos e;
- d) Financiar acções complementares que assegurem o aumento da produção e da produtividade a nível local.

2.2.1. Princípios do FDD.

De acordo com o artigo 6 do Decreto que temos vindo a citar, os princípios do Fundo Distrital de Desenvolvimento são:

- a) O Fundo Distrital de Desenvolvimento promove o auto-emprego, incentiva e apoia projectos sustentáveis com impacto na vida da comunidade local;
- b) No atendimento dos pedidos de financiamento o Fundo Distrital de Desenvolvimento segue os critérios de priorização fixados pelo Conselho Consultivo Distrital;
- c) O Fundo Distrital de Desenvolvimento pratica juros bonificados;
- d) A aplicação de juros bonificados e um dos atributos dos “7 milhões” que os tornam diferentes dos créditos bancários e os tornam acessíveis à população e a sua distribuição segundo critérios fixados pelo Conselho Consultivo local, e permite que as comunidades se apropriem dos recursos e participam activamente na sua gestão.

Nos termos da Constituição da República, o Estado é um agente e actor activo na economia nacional e na promoção do crescimento e desenvolvimento económico e social do País.

De acordo com o plasmado no nº 1 do artigo 96 da Constituição da República a política económica do Estado é dirigida à construção das bases fundamentais do desenvolvimento, à melhoria das condições de vida do povo. O nº 2 do artigo supracitado refere que, sem prejuízo do desenvolvimento equilibrado, o Estado garante a distribuição da riqueza nacional, reconhecendo e valorizando o papel das zonas produtoras.

De acordo com a alínea g) do artigo 97 da Constituição da República, a organização económica e social da República de Moçambique visa a satisfação das necessidades essenciais da população e a promoção do bem-estar social e assenta entre outros princípios fundamentais, na acção do Estado como regulador e promotor do crescimento e

desenvolvimento económico e social. Esta intervenção do Governo não visa competir com os bancos, pois o Governo não “vende dinheiro” que é tarefa dos Bancos, mas sim construir as bases fundamentais do desenvolvimento, promover o crescimento e desenvolvimento económico e social, distribuir a riqueza nacional, reduzir as desigualdades sociais e regionais, consolidar a unidade nacional, e materializar a nossa Constituição Económica.

CAPÍTULO III. METODOLOGIA

Metodologia é o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicas adoptadas para atingir um determinado propósito ou conhecimento. Por outras palavras, refere-se ao caminho trilhado para atingir um determinado resultado. GIL (2008).

3.1. Descrição do Local de Estudo

3.1.1 Localização Geográfica

O distrito de Massinga está situado na zona central da província de Inhambane, tendo como limites, a Sul os Distritos de Funhalouro e Morrumbene, a Oeste, o distrito de Funhalouro, a Norte e Nordeste, o Distrito de Vilankulo, e a Este, o Oceano Índico. PERFIL DO DISTRITO DE MASSINGA (PDM, 2005).

Com uma superfície de 7.458 km² e uma população recenseada em 2011 de 197,586 habitantes,; o distrito de Massinga têm uma densidade populacional de 30.6ha por km².

O distrito tem 2 postos administrativos: Massinga-Sede e Chicomo que, por sua vez, estão divididos em 5 Localidades, para além da vila de Massinga, onde o distrito tem a sua sede. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE, 2011).

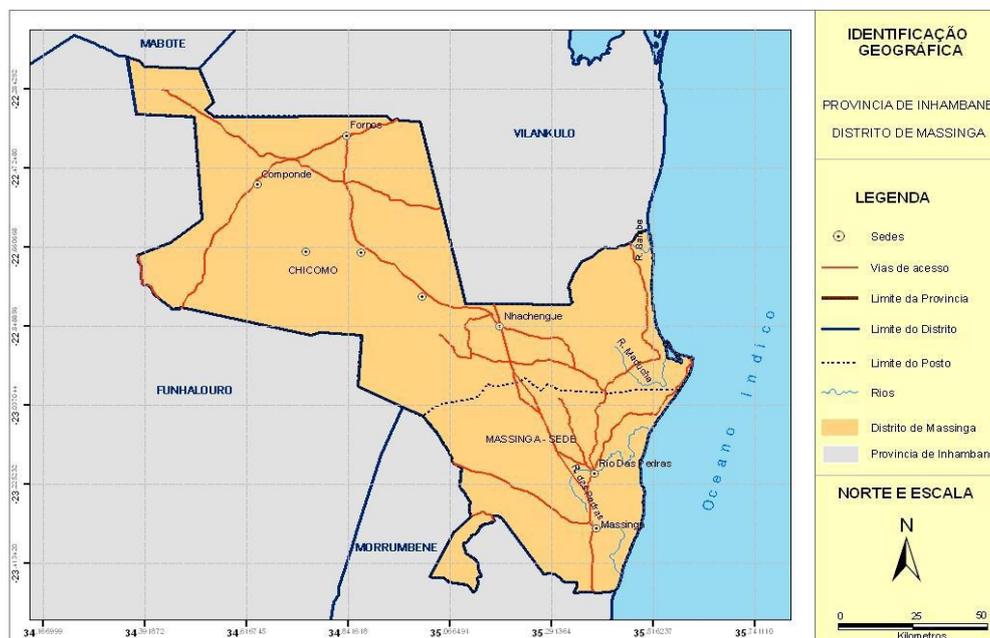
Tabela nº 1: Divisão administrativa do distrito.

Posto Administrativo	Localidades
Massinga-Sede	Rovene
	Liondzane
	Guma
Chicomo	Chicomo
	Malamba

Fonte: INE (2011).

O Distrito de Massinga é banhado pelo Oceano Indico a leste, não sendo atravessado por nenhum rio de caudal permanentemente.

Mapa nº 1: Distrito de Massinga.



Fonte: INE Massinga 2011

3.1.2. Economia e serviços

Massinga é um distrito com uma densidade populacional relativamente elevada, sendo de referir a ocorrência de alguns conflitos pela posse de terra e áreas para construção. De um modo geral, a agricultura é praticada manualmente em pequenas explorações familiares em regime de consociação de culturas com base nas variedades locais, nomeadamente mapira e milho, embora os camponeses ainda produzam amendoim e feijão-nhamba sem grande sucesso, assim como no caso da cultura de milho. PDM (2005).

A irregularidade da precipitação, a grande vulnerabilidade às calamidades naturais condicionam o potencial de produção agrícola as áreas irrigadas existentes, de pequena dimensão, já que a região é considerada marginalmente apta para o desenvolvimento de agricultura irrigada. O distrito possui cerca de 150 hectares de regadios não operacionais por avarias de equipamentos e destituições causadas pelas cheias. INE (2011).

O fomento pecuário melhorou com a introdução de novos programas. Porém, a tradição na criação de gado conduziu ao crescimento do efectivo bovino de 11,400 mil cabeças em 2004 para 21 mil em 2010. INE (2011).

Dada a existência de boas áreas de pastagem e de fontes de água próximas, existem boas condições para o desenvolvimento da pecuária no distrito, sendo as doenças e a falta de fundos e de serviços de extensão não tão abrangentes, os principais obstáculos ao seu desenvolvimento. PDM (2005).

O distrito debate-se com problemas de erosão e de desflorestamento. A lenha e o carvão são os principais combustíveis domésticos, sendo que a madeira é muito utilizada na construção das casas. Coqueiros, cajueiros, citrinos, papaieiras e bananeiras são as árvores de frutas mais plantadas no distrito. A fauna bravia fornece um suplemento importante para a alimentação das famílias locais. Sendo um distrito costeiro, o peixe está, naturalmente, incluído nos hábitos alimentares das famílias. PDM (2005).

O distrito de Massinga inclui algumas zonas de exploração de gás, ainda que não esteja abrangido pela actual zona de processamento e produção. Todavia, este empreendimento constitui, para toda a região, uma plataforma de desenvolvimento importantíssima que, se devidamente integrada, poderá conduzir ao rápido desenvolvimento económico e social de toda a província de Inhambane. O distrito está bem integrado nas redes de mercados da região sul do país. O escoamento de muitos produtos faz-se por intermédio de comerciantes de Maputo e de outras partes da província. PDM (2005).

3.1.3. Demografia

A superfície do distrito é de 7.458km² e a sua população está estimada em 197.586 mil habitantes à data de 2011. Com uma densidade populacional de 31 hab/km². INE (2011).

3.2. Análise e Interpretação de dados.

Para a realização de qualquer estudo, é praticamente impossível examinar todos os elementos da população, daí surge a necessidade de trabalhar com uma amostra.

Amostra é o subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam características desse universo ou população (GIL, 2008).

Para a realização deste estudo de caso usou-se o método de procedimento indutivo, o método indutivo cria leis a partir da observação dos factos, mediante a generalização do comportamento observado (LAKATOS; MARCONI, 1999). Realizou-se essencialmente entrevistas semiestruturada aos Conselhos Consultivos do Posto num número de 7 membros e do Distrito num número de 14 e da equipa técnica do Distrito sendo 3 membros; os quais respondem pela área dos projectos do FDD; onde usou-se um questionário com perguntas abertas e fechadas que é um processo específico para o desenvolvimento de uma investigação qualitativa, tendo o investigador um pequeno controlo sobre os eventos, e quando o enfoque está em um fenómeno contemporâneo dentro de algum contexto de vida real (GONÇALVES, 2005).

3.2.1. Descrição da Amostra

Com uma população de 48 membros constituintes do CCD e equipa técnica da revisão dos projectos; realizou-se uma entrevista semiestruturadas, para conhecer a sensibilidade dos membros em relação aos critérios por eles mesmos usados, e da estrutura apresentada para a elaboração dos projectos do FDD na Massinga, usando uma amostra de 50% devido ao número de elementos da população que é médio. Nesta técnica todos indivíduos têm igual probabilidade de inclusão e permite generalizar os resultados. (SERRA, 2003).

O critério usado para cálculo da amostra foi: a partir do número total dos membros do CCD (48) no período em estudo, foi extraída uma amostra correspondente, a qual segundo Macucule & Matakala, (1998), depende do número total da população, isto é, 15% se a população for menor ou igual a 100, 10% se a mesma estiver no intervalo entre 100 e 500, e 5% se for maior ou igual a 500, conforme mostram os cálculos a seguir:

Dos 48 membros $* 0.15 \approx 7$; mas para aprimorar realizou-se entrevista a 24 membros do CCD.

3.2.2. Caracterização da pesquisa

Este estudo é qualitativo, apresentando dados que geram interpretação e reflexão como a base para o uso dos critérios de avaliação e o grau de satisfação acerca da estrutura de elaboração de projectos usados pelos proponentes.

3.2.3. Limitações do Trabalho

O trabalho teve como limitações, a dificuldade de acesso aos locais para colecta de dados, a falta de vontade de dialogar de forma afectiva por parte de alguns chefes dos Postos Administrativo e/ou localidades visitadas, o período em acção no FDD para alguns membros pois foram eleitos no ano de 2014 e por fim, a fraca disponibilidade de material bibliográfico (livros, artigos, relatórios) relacionados com o tema em causa.

CAPÍTULO IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1.Resultados

4.1.1.Critérios de acesso aos recursos do FDD

O acesso aos recursos do FDD é determinado por um conjunto de critérios aplicáveis aos:

- (i) Proponentes dos projectos e;
- (ii) Tipo de projectos, conforme é descrito a seguir.

4.1.2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários

Os critérios de elegibilidade dos beneficiários são os seguintes:

a. Para indivíduos:

- i. Ser residente na unidade territorial onde pretende implementar o projecto, confirmado pelas autoridades locais;
- ii. Possuir nacionalidade moçambicana;
- iii. Ser considerado idóneo pelas autoridades administrativas e comunitárias locais;
- iv. Ter idade não inferior a 18 anos;
- v. Possuir NUIT.

b. Para associações; Micro/Pequenas e Médias empresas.

As associações e Micro/Pequenas e Médias Empresas devem:

- i. Estar legalmente registadas e com uma estrutura de organização e gestão consolidada observável a partir do núcleo central dos membros das associações;
- ii. Os membros devem ser residentes na unidade territorial onde se pretende implementar o projecto e com a residência confirmada pelas autoridades locais;
- iii. Operar no território onde se pretende implementar o projecto;
- iv. Ser constituídas por cidadãos nacionais;
- v. Possuir NUIT.

4.1.3. Critérios de elegibilidade de projectos

No âmbito do FDD, são financiáveis as acções que concorram para geração de emprego permanente e/ou sazonal, para produção de comida e geração de renda para os produtores e suas famílias.

Os projectos elegíveis devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento económico local com impacto no quadro do combate à pobreza e em sintonia com os Planos Estratégicos de Desenvolvimento do Distrito e devem ser propostos por indivíduos, associações, grupos sociais organizados e outras formas sociais de base comunitária reconhecidas pelo Governo do Distrito em estreita colaboração com as autoridades comunitárias locais.

Os projectos financiados devem obrigatoriamente ser implementados na unidade territorial onde são propostos.

4.1.4. Projectos Prioritários

Os projectos prioritários são os seguintes:

- i. Produção e comercialização agro-pecuária;
- ii. Pesca;
- iii. Piscicultura;
- iv. Pequena Indústria;
- v. Agro-indústria e pequenos sistemas de processamento;
- vi. Turismo rural;
- vii. Comércio.

4.1.5. Principais intervenientes no processo de aprovação dos projectos do FDD.

A recepção do pedido de empréstimo marca o início do processo. Na operacionalização do pedido de empréstimo estão envolvidos os seguintes intervenientes:

- Conselho Consultivo da Localidade;
- Conselho Consultivo do Posto Administrativo;
- A Comissão Técnica de Avaliação de Projectos
- O Conselho Consultivo Distrital
- O Presidente do FDD

4.1.6. Aprovação dos Projectos no Distrito de Massinga

O processo de aprovação de projectos financiáveis pelo FDD no distrito de Massinga obedece aos seguintes critérios:

4.1.6.1. A nível da localidade pelo CCL:

- a) Identificação dos proponentes;
- b) Idoneidade dos proponentes;
- c) Domicílio;
- d) Valor pretendido pelos proponentes;
- e) Verificação do preenchimento dos formulários;
- f) Identificação dos projectos como sendo economicamente viáveis e de benefício à comunidade, priorizados e aprovados pelas autoridades locais;
- g) Pertinência dos projectos a serem implementados na unidade territorial onde são propostos;

4.1.6.2. A nível do Posto administrativo, pelo CCP:

- a) Identificação dos proponentes;
- b) Idoneidade dos proponentes;
- c) Valor pretendido pelos proponentes;
- d) Verificação do preenchimento do formulário;
- e) As assinaturas dos Líderes do 1º, 2º e 3º escalão respectivamente.
- f) Identificação dos projectos como sendo economicamente viável e de benefício á comunidade, priorizados e aprovados pelos Conselhos Consultivos da localidade e pelas autoridades locais;
- g) Pertinência dos projectos a serem implementados na unidade territorial onde são propostos;

4.1.6.3. A nível da Equipa técnica:

- a) Verificação da identificação dos proponentes;
- b) Verificação do preenchimento do formulário;
- c) Verificação das assinaturas das autoridades competentes;
- d) Verifica-se o local da implementação do projecto, olhando para as condições do solo, clima e precipitação.
- e) Faz-se a análise dos pontos Forte e Fracos; Oportunidades e Ameaças de cada projecto; análise FOFA.

- f) Analise da viabilidade dos projectos, calculando os valores a partir das formulas: $R=P \times Q$ e $L=R-C$, onde irá-se apurar o nível de reembolso que cada projecto poderá gerar num dado período.
- g) Analisa-se a pertinência do projecto em relação as prioridades do distrito.

A Comissão Técnica de Avaliação de Projectos tem um papel importante no aconselhamento do Conselho Consultivo Distrital.

Verificando-se a falta de alguma documentação, a Comissão Técnica de Avaliação de Projectos deverá solicitar ao proponente a correcção da situação. No caso em que o processo estiver em conformidade com o exigido avança-se para a fase seguinte conforme descrito adiante. Antes da submissão do pedido de empréstimo para a tomada de decisão pelo Conselho Consultivo Distrital, a Comissão Técnica de Avaliação de Projectos deverá proceder a análise e avaliação do pedido e produzir uma informação proposta com um parecer claro, a ser submetido ao Conselho Consultivo Distrital.

4.1.6.4. A Nível do Conselho Consultivo Distrital

- (i) A análise dos documentos;
- (ii) A análise do risco.
- (iii) A análise da viabilidade do projecto;
- (iv) A análise da relevância e do impacto do projecto para as comunidades e em relação aos objectivos do distrito;

O Conselho Consultivo Distrital aprecia e toma a decisão (aprovação ou não) sobre os pedidos de empréstimo submetidos, verifica a consistência dos projectos com os Planos Estratégicos de Desenvolvimento do Distrito e faz o seu acompanhamento permanente.

O CCD é assistido pela Comissão Técnica de Avaliação de Projectos.

4.1.7. Processo de Aprovação do pedido de Empréstimo

A aprovação dos pedidos de empréstimo é efectuada pelo Conselho Consultivo Distrital.

Este órgão deverá reunir duas vezes por ano, a primeira para a aprovação do Plano de Actividades e Orçamento do ano seguinte e a segunda para aprovação do Relatório de Actividades e Financeiro do ano anterior, e sempre que necessário, mediante solicitação do Presidente do Fundo ou de pelo menos um terço dos seus membros.

Quando o pedido de empréstimo é submetido à aprovação, duas situações podem ocorrer:

- (i) O pedido de empréstimo é aprovado;
- (ii) O pedido é indeferido.

A deliberação sobre os pedidos de empréstimo deverá ser comunicada pela CTAP, aos proponentes, independentemente do pedido ter sido aprovado ou indeferido. No caso da aprovação, o proponente deverá ser comunicado num prazo máximo de 20 dias, para assinatura do contrato de concessão do empréstimo ou informação sobre a data da assinatura do contrato.

Em ambas as situações deverão ser abertos os processos individuais onde será arquivada a documentação relacionada com os respectivos processos.

A CTAP deverá ter e manter actualizada uma base de dados dos projectos aprovados.

Após a assinatura do contrato deverá dar início o desembolso dos recursos para a implementação do projecto num prazo de 15 dias.

4.2. Discussão:

O Plano Estratégico de Massinga aponta, igualmente, como visão principal, a promoção e crescimento da produção, através da exploração sustentável das potencialidades, privilegiando as hortícolas, batata-doce, pescado, calcário e turismo como vectores de desenvolvimento assim como o alcance da segurança alimentar e nutricional das famílias, através de medidas integradas dos diversos actores de desenvolvimento do distrito. PEDD (2013-2017).

Notou-se que um dos princípios do FDD do distrito de Massinga é apoiar prioritariamente pessoas pobres economicamente activas sem possibilidade de acesso ao crédito bancário. E desta feita, os objectivos do distrito vão de acordo com o plasmado no n°1 do artigo 4 do Decreto n° 90/2009 da criação do FDD que segundo este visa:

- (i) Financiar acções que visam estimular o empreendedorismo, a nível local, de pessoas pobres mas economicamente activas e que não têm acesso ao crédito bancário;

Quanto aos critérios de acesso aos recursos do FDD no distrito de Massinga, estes vão de acordo com os plasmados no manual de procedimentos de FDD, criado pelo Ministério de Planificação e Desenvolvimento em que estes são aplicáveis aos proponentes dos projectos e tipos de projectos, conforme é descrito a seguir:

Para indivíduos,

- Ser residente na unidade territorial onde pretende implementar o projecto, confirmado pelas autoridades locais;
- Possuir nacionalidade moçambicana;
- Ser considerado idóneo pelas autoridades administrativas e comunitárias locais;
- Ter idade não inferior a 18 anos; e
- Possuir NUIT.

Para associações:

- ✓ Estar legalmente registadas e com uma estrutura de organização e gestão consolidada observável a partir do núcleo central dos membros das associações;
- ✓ Os membros devem ser residentes na unidade territorial onde se pretende implementar o projecto e com a residência confirmada pelas autoridades locais;
- ✓ Operar no território onde se pretende implementar o projecto;
- ✓ Ser constituídas por cidadãos nacionais; e
- ✓ Possuir NUIT.

Quanto aos critérios de avaliação de projectos do FDD usados no distrito, são elegíveis para financiamento, todos projectos de geração de comida, criação de postos de emprego e com impacto no desenvolvimento local, analisando a idoneidade do proponente, Verificação do preenchimento dos formulários; Identificação dos projectos como sendo economicamente viáveis e de benefício à comunidade, priorizados e aprovados pelas autoridades locais; Pertinência dos projectos a serem implementados na unidade territorial onde são propostos; Valor pretendido pelos proponentes; Verifica-se o local da implementação do projecto, olhando para as condições do solo, clima e precipitação e Faz-se a análise dos pontos Forte e Fracos; Oportunidades e Ameaças de cada projecto; analise FOFA. Este resultado vai de acordo com os critérios contidos no manual de procedimentos de FDD, o qual sugere que os projectos elegíveis devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento económico local com impacto no quadro do combate à pobreza.

Analisando os critérios de avaliação de projectos, nota-se uma larga diferença entre os critérios usados localmente e os científicos, pois, os critérios do FDD são de uma avaliação menos indagada em termos económicos e financeiros, o que de certa forma pode

estar por detrás do fraco nível de reembolso do valor financiado aos proponentes pois os critérios do FDD foram criados numa plataforma mais simples tendo em conta o nível de escolaridade que a população Moçambicana apresenta, desta feita, sem um forte acompanhamento no processo de elaboração ou preenchimento do formulário, e um processo de gestão e acompanhamento firme na gestão dos fundos financiados, não haverá tendência de melhoramento no nível de reembolso que se verifica.

O nível de escolaridade maioritariamente elementar dos membros que compõem os Conselhos consultivos do distrito em geral, contribui para a aprovação de imensos projectos não viáveis pois a Equipa Técnica do distrito que é o órgão responsável pelo apuramento da viabilidade dos projectos, intervém como terceiro estágio da avaliação ou penúltimo em todo processo de aprovação, facto que diversas vezes a impede de reprovar os projectos mal elaborados devido ao grau de cumprimento e uso dos valores disponibilizados ao distrito. Desta feita, se não houver correcção das falhas ou cobertura das lacunas que os formulários apresentam, são submetidos ao conselho consultivo do distrito; este que é o órgão máximo no processo e que lhe compete a aprovação final e o devido financiamento dos mesmos.

Quanto aos critérios e métodos científicos para avaliação de um projecto, estes são mais aprofundados e estritamente seguros para uma avaliação económica e financeira, (os mesmos que convergem com a intenção de avaliação de projectos do FDD). Estes critérios; Período de retorno, o Índice de Lucratividade, Valor Actual Líquido, a Taxa Interna de Retorno, IRP, fica-se sabendo o montante que será gerado a cada valor investido e permitem saber o quão viáveis os projectos podem ser, qual o nível de reembolso darão e em que período. Isso garante uma segurança no valor financiado que junto da monitoria alcançar-se-ia plenamente os objectivos da criação do FDD.

Anualmente no período de Fevereiro a Junho é alocado um valor de 7 milhões divididos pelas localidades em 1.400.000mt que por sua vez é redistribuído para os povoados, onde é feita a distribuição dos fundos (GDM, 2015). Deste valor, olha-se para as prioridades descritas no (PEDD, 2008-2013) e para a dimensão do povoado em termos do total de agregado familiar que lá reside para a sua devida alocação dos fundos. Os proponentes além de apresentar os documentos de identificação, tem de mostrar o atestado de residência ou serem testemunhados pelas autoridades locais. Desta feita, de 2010 a 2014 que é o período em estudo adquiriu-se os seguintes resultados.

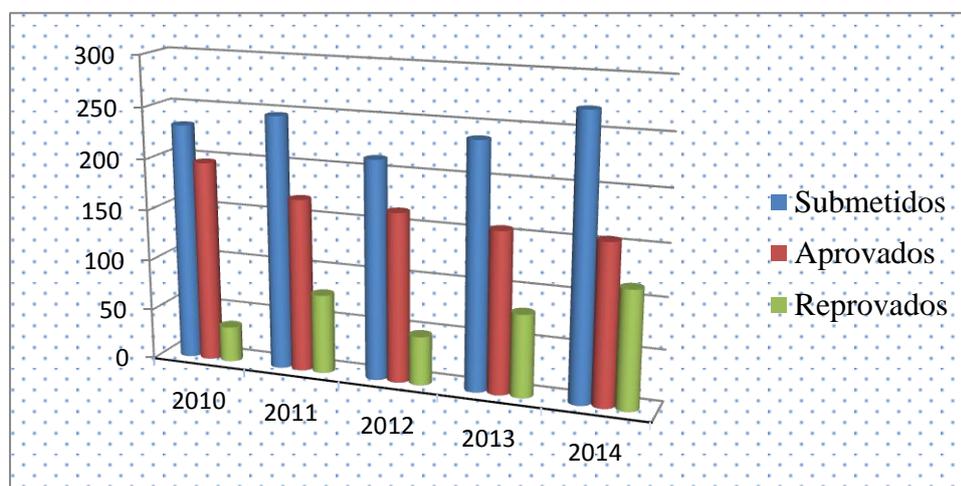
Tabela nº 2: Dados dos projectos de 2010 a 2014.

Período	Submetidos	Aprovados	Reprovados
2010	232	197	35
2011	247	169	78
2012	213	165	48
2013	238	157	81
2014	271	156	115

Fonte: GDM (2015).

Analisando a tabela, nota-se que o trabalho de avaliação de projectos surtiu efeitos positivos pois dos 271 projectos submetidos no ano de 2014, 115 foram reprovados devido a falta de certos itens no processo de elegibilidade. Este número é o maior nos reprovados em todo período em estudo, o que mostra que com o passar do tempo a atenção dada aos critérios de aprovação é mais intensiva. Para melhor explicação vide o gráfico abaixo.

Gráfico nº 1: Dados dos projectos de 2010 a 2014.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2015.

O gráfico acima mostra que o número de projectos submetidos ao longo do período em estudo foi oscilatório, pois de 2010 a 2011 registou-se um valor crescente na ordem de 6.47%, devido a maior divulgação sobre a existência do fundo no distrito. Mas devido a falta de acompanhamento no processo de elaboração e preenchimento dos formulários, houve um número maior de projectos reprovados em relação ao ano anterior. No ano de 2012 a população sentiu-se bastante fragilizada para submeter pedidos de empréstimo, devido ao número de projectos reprovados no ano anterior, tal que houve uma redução na ordem de 13.77%. Encorajados e explicados detalhadamente como o fundo era disponibilizado no distrito e qual era a forma para aquisição do mesmo, nos anos seguintes: 2013 e 2014 (por tratar-se de ano eleitoral), o número de proponentes subiu e atingiu 271, tal que exigiu um processo mais selectivo e atencioso que gerou um número de proponentes mutuários muito reduzido, o mais baixo no período em estudo.

CAPÍTULO V. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. Conclusões

O FDD é uma iniciativa do governo Moçambicano que visa apoiar a população pobre mas economicamente activa, sem possibilidade de acesso ao crédito formal ou bancário. O FDD objectiva financiar acções que visam estimular o empreendedorismo, actividades de produção e comercialização de alimentos, criação de postos de trabalho, permanentes ou sazonais, assegurando a geração de rendimento; e outras acções que visam melhorar as condições de vida, relacionadas com as actividades económicas e produtivas das comunidades.

Estudados critérios de avaliação de projectos chegou-se a conclusão que localmente a aprovação de projectos é feita a partir da verificação do preenchimento dos formulários; Identificação dos projectos como sendo economicamente viáveis e de benefício à comunidade, priorizados e aprovados pelas autoridades locais; comprovada a Idoneidade, domicílio e identificação dos proponentes; verifica-se também a Pertinência dos projectos a serem implementados na unidade territorial onde são propostos; Valor pretendido pelos proponentes; As assinaturas das autoridades, Análise da viabilidade dos projectos, através da análise FOFA.

Concluiu-se ainda que só o CCD é que aprecia e toma a decisão final (aprovação ou não) sobre os pedidos de empréstimo submetidos.

Para a aprovação dos projectos são necessários certos intervenientes em diferentes estágios, sendo eles: o CCL, CCD do Posto administrativo, a Equipa Técnica do Distrito e por fim o CCD do Distrito, eles que analisam e julgam os projectos como viáveis ou não para a sua implementação no distrito.

Estudados critérios usados localmente e científicos, chegou-se a concluir que há uma larga diferença entre eles pois os critérios usados localmente foram elaborados numa visão mais abrangente, tendo em conta o nível de escolaridade da população Moçambicana, tanto a beneficiaria como a que compõe o CCD, atendendo e considerando que a percentagem maior não teve acesso a formação ou capacitação extensiva em matéria de elaboração e análise de projectos de investimento, visto que são elegíveis de três em três anos, o que não permitiria um estudo mais aprofundado sobre análise de projectos. Diferentemente dos

critérios científicos que dão maior aprofundamento de uma análise de projectos pois é notado o valor que será gerado no fim da vida útil do projecto, o período de retorno, o valor e as respectivas percentagens de reembolso do projecto e o quão poderá gerar o projecto ao crescer-se mais uma unidade de investimento. Desta feita os critérios do FDD não são estritamente seguros pois há imensas possibilidades de haver falha na implementação dos projectos, como no nível de reembolso dos mesmos.

Comparando os critérios, mesmo sendo para uma comunidade com um nível baixo de escolaridade, os critérios científicos são os melhores pois dão informação economicamente segura e firme para a implementação dos projectos.

Para a realização da presente pesquisa foi tomada como pergunta de base: *Até que ponto os critérios de avaliação de projectos aplicados pelos CCD's afectam a sustentabilidade de projectos?* Em jeito de resposta concluiu-se que os critérios para a aprovação de projectos usados pelo FDD afectam positivamente a sustentabilidade dos projectos pois são envolventes, desde o proponente até a equipe técnica distrital onde se faz a acessória e censura minuciosa para evitar a falência dos mesmos, apesar de não analisar com tamanha profundidade a situação económico-financeira dos projectos.

5.2. Recomendações e Sugestões:

5.2.1. Recomendações:

Que o governo Moçambicano analise melhor a forma pela qual pretende ajudar a população, sendo que além de financiar estes projectos individuais poderia tomar do valor (7 milhões), os mesmos que são distribuídos igualmente as localidades; no caso em estudo 5, no valor de 1.400.000mt; criar empresas onde possam trabalhar os elegíveis para o financiamento, gerando riquezas ou produzindo excedente para a mesma população e que parte dela seria comercializada para o benefício da mesma comunidade, estando a mesma na tutela do governo do distrito, juntamente com o CCL.

5.2.2. Sugestões:

Ao Governo do Distrito de Massinga

- ✓ Que haja um acompanhamento técnico no processo de elaboração dos projectos ou no preenchimento dos formulários fornecidos pelo distrito, como forma de melhorar a qualidade dos projectos apresentados pelos proponentes.
- ✓ Que haja uma capacitação extensiva em matéria de elaboração e análise de projectos de investimentos, como forma de melhorar o processo de avaliação dos projectos, a partir da base local.
- ✓ Que se elabore um formulário mais inclusivo, e que contenham as rúbricas que facilitem a percepção do proponente e a avaliação científica de projectos de investimento, como é o caso do FDD. Este que poderá ser preenchido com o acompanhamento da equipe técnica local.
- ✓ Que os proponentes procurem ter um mecanismo de elaboração de projectos (Espírito de Empreendedorismo), como forma de requerer o financiamento, tendo em mente a ideia de base para financiar; contrariamente ao que é feito actualmente, de o proponente traçar o projecto pela disponibilidade dos fundos.
- ✓ Que sejam acrescentados itens no formulário de elaboração de projectos que falem mais do tipo de projecto em que o proponente pretende desenvolver e o uso de linguagem mais corrente para a devida percepção do proponente.
- ✓ No mesmo formulário que seja acrescido um espaço onde o proponente pudesse tecer algumas considerações.
- ✓ Que possa ser elaborado um formulário na língua local para a melhor percepção dos proponentes.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

República de Moçambique, Ministério da Administração Estatal (2005), Perfil do Distrito de Massinga, Província de Inhambane, Ed. 2005, 47p.

GOVERNO DO DISTRITO DE MASSINGA [2008-2013], Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Distrito.

República de Moçambique. Ministério de Planificação e Desenvolvimento (2011), Fundo de Desenvolvimento Distrital, Manual de Procedimento, Maputo, Setembro de 2011.

CONSELHO DE MINISTROS DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Decreto número 90/2009 e regulamento do fundo distrital de desenvolvimento. República de Moçambique: Maputo, Dezembro de 2009, 7p.

LANGA, Jaime. Jornal NOTÍCIAS, Massinga tem Plano Estratégico, [2013-2017]. Maputo, 23 de Outubro de 2015. Notícias.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2011), Estatísticas do Distrito de Massinga, 29p.

MACHEMEDZE, H. D. Os critérios e métodos de avaliação de projectos de investimento, no contexto do orçamento de investimento de iniciativas locais, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Setembro de 2011.

MARCONI, M. de A. LAKATOS, E. M. (2009); Metodologia do Trabalho Científico - procedimentos básicos; Pesquisa bibliográfica; Projecto e Relatório; Publicações e Trabalhos Científicos, 6ª edição, Editora Atlas, São Paulo;

CÁCERES, D. COSSA; E. GUEZE; J. etal. Desenvolvimento Económico Local em Moçambique, SLE, Dezembro de 2007.

LAGROSSE, D. C. F. Fundo de Investimento a Iniciativas Locais (FIIL) em Moçambique: uma estratégia de promoção do desenvolvimento local para o enfrentamento à pobreza? Faculdade de Serviço Social, PUCRS. Porto Alegre, 2012.

SOUTO, A. N. “Vozes dos pescadores”. Algumas notas de reflexão sobre o Fundo de Desenvolvimento Distrital (“sete milhões”) em Cabo Delgado.

ORRE, A. e FORQUILHA, S. C. *Uma iniciativa condenada ao sucesso. O fundo distrital dos 7 milhões e suas consequências para a governação em Moçambique.*

MACHAVA, F. D. *Contribuição do Fundo de Desenvolvimento Distrital no Âmbito Do Distrito Pólo de Desenvolvimento: Caso do Distrito de Marracuene, 2007-2010.* Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2011.

BENZANE, T. M. (2009). *Orçamento de investimento de iniciativa local e geração de emprego: o caso do distrito de Marracuene (2006-2008).* 48 Páginas. Trabalho de fim de curso, Licenciatura em administração pública, Universidade Eduardo Mondlane. Maputo 2009.

ENCONTRO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (2013), *Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD): funcionamento, entraves e potencialidades.* Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, campus de Araras, 19p.

SANDE, Zaqueu (2011) *“7 milhões” revisão do debate e desafios para diversificação da base produtiva.* 22p.

FORQUILHA, Salvador C. (2010), *Governação distrital no contexto das reformas de Descentralização Administrativa em Moçambique lógicas, dinâmicas e desafios* 20p.

FARRÉ, Albert [2010?] *Formas de Investimento das Poupanças no local de origem por emigrantes do sul de Moçambique. O caso do distrito de Massinga (Inhambane)*22p.

APÊNDICE I

Questionário sobre os critérios de avaliação dos projectos do Fundo de Desenvolvimento Distrital: FDD
--

Conselho Consultivo do Distrito/Equipe Técnica.

Tema da pesquisa: *Análise dos Critérios de avaliação de projectos do Fundo Distrital de Desenvolvimento, no Distrito de Massinga: De 2010 á 2014.*

Objectivos:

Geral:

- Analisar os critérios usados na avaliação de projectos do FDD no distrito de Massinga.

Específicos:

- ✓ Identificar os principais intervenientes no processo de aprovação dos projectos no Distrito;
- ✓ Descrever os critérios usados na avaliação de projectos do FDD no Distrito de Massinga;
- ✓ Comparar os critérios recomendados cientificamente e os usados localmente na avaliação de projectos.

1. Dados pessoais:

1.1.Nome: _____

1.2. Idade: _____

1.3. Sexo: _____

1.4. Sector de actividade: _____

1.4. Função no FDD: _____

1.5. Período em acção: _____

2. Informação geral sobre o FDD.

2.1.O que entende por FDD.

2.2.Como é feita a distribuição do fundo dentro do distrito?

Localidade: _____. Posto Administrativo: _____ Localidade: _____

2.3.Quais são as áreas prioritárias para o financiamento dos projectos?

2.4.Existem limites de projectos a submeter-se num dado período de tempo?

SIM: _____ NÃO: _____

Se SIM; quantos por área: _____

2.5.Qual o período estabelecido para submissão de um projecto até a sua aprovação final?

2.6.Existem limites monetários para o financiamento dos projectos por área de actividade?

SIM: _____ NÃO: _____

Se SIM quais?

3. Informação sobre os critérios de avaliação de projectos do FDD.

3.1. Como é feita a selecção de um projecto?

3.2. Quais são os critérios usados para a sua aprovação

3.3. Existe um formulário padrão para a elaboração de um projecto?

SIM: _____; NÃO: _____

3.4. Existe auxílio técnico para a elaboração de um projecto?

SIM: _____ NÃO: _____

4. Teve formação ou capacitação em matéria de Elaboração e Análise de Projectos?

SIM: _____; NÃO: _____.

Se SIM, Quanto tempo?

_____ Anos.

4.1. Conhece os critérios/métodos científicos para a avaliação de um projecto?

SIM: _____; NÃO: _____.

Se SIM, indique:

4.2. Quais são os principais aspectos a ter em conta na elaboração do projecto do FDD?

4.3. Que aspectos são levados em conta para o apuramento da viabilidade dos projectos?

5. Informação pessoal sobre os critérios de avaliação dos projectos.

5.1. Qual o sentimento em relação ao formulário usado para a elaboração de um projecto e os critérios para a sua aprovação?

5.2. No seu ponto de vista que aspectos podem ser acrescentados para o enriquecimento do formulário e para melhor avaliação dos projectos.

5.3. Qual o comentário que deixa a respeito dos projectos do FDD em termos dos critérios de avaliação: _____

6. Informações adicionais.

APÊNDICE II

Relação Nominal dos Membros do Conselho Consultivo do Distrito e da Equipe Técnica do Distrito abrangidos pela entrevista.

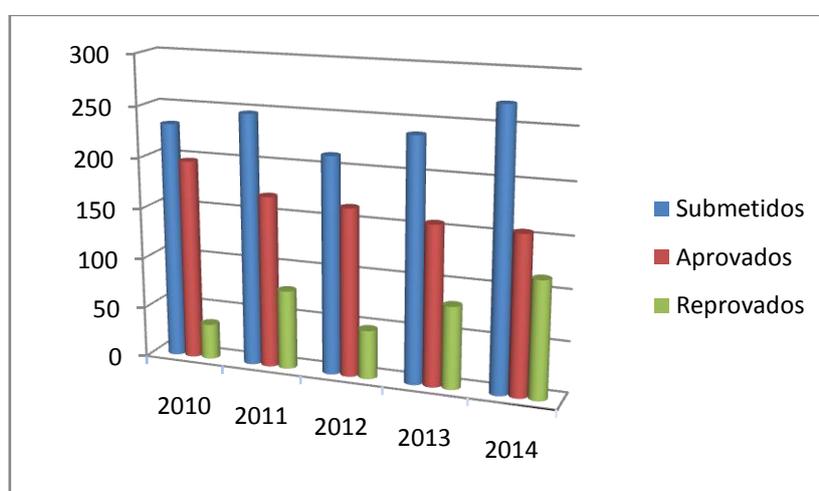
Nome	Área	Categoria	Residência (Localidade)	
1	Maria Afiado Cumbi	CCP	Segundo Vogal	Massinga-Sede
2	Simeão Arnaldo Bila	CCD	Secretário	Massinga-Sede
3	Lourenço Zefanias	CCP	Líder 2º Escalão	Massinga-Sede
4	Afonso Maunze	CCP	Líder 2º Escalão	Lionzane
5	Julião Balate	ETD	RPDL	Massinga-Sede
6	Isabel Azarias	CCD	Líder 3º Escalão	Guma
7	Constantino Francisco Matsinhe	CCD	Líder Religioso	Rovene
8	Ranito Comé	ETD	RPDL	Massinga-Sede
9	Hilário Wachicho Nhacumbi	CCD	Líder 1º Escalão	Chicomo
10	Paulo Namburete Chipuali	CCP	Líder 1º Escalão	Rovene
11	Abel Maulelane Mazive	CCP	Líder Religioso	Lionzane
12	Aberto Macotsane	CCD	Líder 1º Escalão	Rovene
13	Paulo Manuel Mahie	CCD	Membro	Lionzane
14	Elcídio Jacob Paulo	CCP	Técnico do SDAE	Rovene
15	Justino Martinho	CCP	Presidente	Massinga-Sede
16	José Francisco Homo	CCL	Presidente	Massinga-Sede
17	Hermínia Felisberto Falusso	CCL	Chefe da Localidade	Rovene
18	Felisberto Arnaldo Mugaduia	CCD	Líder 1º Escalão	Guma
19	Irene Facela Chitique	CCD	Membro	Malamba
20	Chadrique Pinto Jeremias	ETD	SDPI	Massinga-Sede
21	Itai Jonh Gumiro	CCP	Membro	Rovene
22	José Rodrigues Boane	CCD	Segundo vogal	Massinga-Sede
23	Cristina Francisco Manhice	CCD	Primeiro vogal	Guma
24	Lorta Bernardo Vilanculos	CCD	Membro	Massinga-Sede

APÊNDICE III

Tabela referente aos projectos de 2010 a 2014.

Período	Submetidos	Aprovados	Reprovados
2010	232	197	35
2011	247	169	78
2012	213	165	48
2013	238	157	81
2014	271	156	115

Gráfico dos Projectos de 2010 a 2014.



APÊNDICE IV

CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES

A tabela abaixo ilustra a estrutura organizacional das actividades, em função do período anual, bem como o período da realização de estágio, elaboração do protocolo até a entrega do relatório final.

	Actividades/ Período	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	Revisão da literatura	■							
2	Elaboração do protocolo		■	■	■				
3	Colecta dos dados					■	■		
4	Tratamento dos dados					■	■		
5	Elaboração do relatório final						■		
6	Revisão						■	■	
7	Entrega do trabalho						■	■	■

Fonte: *Adaptado pelo autor, 2005.*

ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Custo unitário (Mt)	Custo total (Mt)
Transporte	2	500	1000
Canetas	2	5	20
Lápis	2	5	20
Resma	1	150	150
Máquina calculadora	1	250	250
Bloco de notas	1	100	100
Alimentação	15	100	1500
Sub-total			3040
Contingências (10 %)			304
Total			3344

Fonte: *Adaptado pelo autor, 2005.*

ANEXO I

Tabela referente aos Membro do Conselho Consultivo do Distrito.

Nº	NOME	Sexo	Ano de Nascimento	Nível de Escolaridade	Grupo que Representa	Comissão de Trabalho	Reconhecimento	Eleito
1	José Jeremias	M	1971	T.P Admin Publica	Governo	GS	X	
2	Justino Martinho Tauzene	M	1961	12 Classe	Governo	EJT	X	
3	Armando Luís Foguete	M	1964	12 Classe	Governo	EJT	X	
4	José Francisco Homo	M	1962	12 Classe	Governo	GS	X	
5	Jaime Homo Zunguze	M	1965	9 Classe	Governo	GS	X	
6	Hermínia Felisberto Falusso	F	1980	12 Classe	Jovens	AE	X	
7	Castelo Julião Machachule	M	1973	12 Classe	Governo	EJT	X	
8	Carlos Gabriel Massicame	M	1976	12 Classe	Governo	SMAS	X	
9	Felisberto Arnaldo Mugaduia	M		6 Classe	A. Comunitária	EJT	X	
10	Pascoal João Chauque	M	1966	6 Classe	A. Comunitária	EJT		X
11	Hilário Uachisso Nhacumbe	M	1948	4 Classe	A. Comunitária	PI		X
12	Azerco Lambo Marrucua	M	1965	4 Classe	A. Comunitária	PI		X
13	Maria Alfiado Cumbe	F	1965	6 Classe	A. Económico	SMAS		X
14	Gilberto Gomane	M	1955	3 AEA	AMETRAMO	PI		X
15	Lourenço Penicela Majoote	M	1958		A. Económico	PI		X
16	Lourenço José Mungue	M	1983	5 Classe	Jovens	SMAS		X
17	Lourenço Zefanias Ngovene	M	1960	6 Classe	L. Comunitário	GS		x
18	Alzarina Feniase Come	F	1970	7 Classe	A	SMAS		x
19	Constatino Francisco Matsinhe	M	1987	11 Classe	Associações	SMAS		x
20	Irene Fecela Txiquite	F	1956	3 Classe	L. Tradicional	GS		x

21	Rainha Miguel	F	1972	9 Classe	L. Religiosos	SMAS		X
22	Olívia Isafas Marrambe	F	1990	8 Classe	Jovens	PI		X
23	Afonso Arnaldo Maunze	M	1979	12 Classe	Jovens	SMAS		X
24	Arfiel Arnaldo Mudiva	M	1984	8 Classe	Jovens	AE		X
25	Abel Maholelane Mazive	M			L. Religiosos	SMAS		X
26	Bernardo Faife Manhice	M	1956	4 Classe	A. Comunitária	GS	X	
27	Henriques João Mugaduia	M	1949	4 Classe	A. Comunitária	GS	X	
28	Raimundo Siquisse Munziane	M	1964	3 Classe	A. Comunitária	AE	X	
29	Francisco Muducane Munene	M	1954	4 Classe	A. Comunitária	EJT		X
30	Orlando Alexandre Manhice	M	1976	5 Classe	A. Económico	PI	X	
31	Ernesto João Chichume	M	1966	3 Classe	A. Comunitária	EJT		X
32	Manuel Armindo Uanela	M	1979	6 Classe	Jovens	AE		X
33	Virgínia Uasse Chirinze	F	1975	4 Classe	Associações	SMAS	X	
34	Castigo Taulane Homo	M	1963	5 Classe	A. Económico	AE		X
35	Lorta Bernardo Vilanculos	F	1975	5 Classe	Mulheres	PT		X
36	André Arnaldo Chivangue	M	1981	12 Classe	Jovens	PI		X
37	Adelino António Muhave	M	1992	10 Classe	Jovens	AE		X
38	Ana Fernando Chiunguete	F	1984	12 Classe	Jovens	PI		X
39	Cristina Francisco Manhice	F	1987	3 Classe	Jovens	PI		X
40	Lionora Armando Mucumbe	F	1978	7 Classe	Mulheres	EJT		X
41	Simião Arnaldo Bila	M	1982	Licenciatura	Jovens	GS		X
42	Elsa Simião Homo	F	1985	12 Classe	Jovens	GS		X
43	Elisa Langa Mavulula	F	1980	Licenciatura	Jovens	EJT		
44	José Rodrigues Boane	M	1984	10 Classe	Associações	PI		x
45	Florentina Manuel	F	1956	6 Classe	Associações	SMAS		x
46	Alcina Raul Nhendo	F	1961	5 Classe	A. Económico	GS		x

47	Itai Jonh Gumiro	M	1970	10 Classe	L. Religiosos	GS		x
48	Horácio Samuel Inguane	M	1960	12 Classe	A. Económico	PI	x	

Constituição da Mesa.

	Nome	Sexo	Função	Comissão que Dirige
1	José Jeremias	M	Presidente	GS
2	Maria Alfiado Cumbe	F	1 Vogal	SMAS
3	Pascoal João Chauque	M	2 Vogal	EJT
4	Ana Fernando Chiunguete	F	Secretaria	PI
5	Simeão Arnaldo Bila	M	Secretário	PI

ANEXO II

Proposta de limites para empréstimo dos sete milhões – distrito de Massinga

PROPOSTA DE LIMITES DE EMPRÉSTIMO DOS SETE MILHÕES – DISTRITO DE MASSINGA

23/1/2014
[Handwritten Signature]

SECTORES	Taxas de juros	Limites de empréstimo		Prazo	Periodo de carência
		Individuais	Associações		
AGRICULTURA	1%	100.000, 00	250.000, 00	Até 60 meses	Até 6 meses
				Até 60 meses	Até 24 meses
	1%	40.000, 00	70.000, 00	Até 60 meses	Até 6 meses
	1%	750.000, 00	1.000.000, 00	Até 120 meses	Até 24 meses
PECUÁRIA	1%	75.000, 00	100.000, 00	Até 60 meses	Até 3 meses
	1%	30.000, 00	70.000, 00	Até 60 meses	Até 12 meses
	1%	50.000, 00	10.000, 00	Até 60 meses	Até 36 meses
AGRO-PROCESSAMENTO	1%	300.000, 00	400.000, 00	Até 60 meses	Até 3 meses
	1%			Até 60 meses	Até 3 meses
PESCA	1%	80.000, 00	120.000, 00	Até 60 meses	Até 3 meses
	1%	50.000, 00	300.000, 00	Até 60 meses	Até 3 meses
	1%	30.000, 00	70.000, 00	Até 60 meses	Até 2 meses
	1%	100.000, 00		Até 60 meses	Até 1 meses
INDÚSTRIA	3%	80.000, 00	100.000, 00	Até 60 meses	Até 3 meses
	3%	80.000, 00	100.000, 00	Até 60 meses	Até 2 meses
	3%	50.000, 00	80.000, 00	Até 60 meses	Até 1 meses
	3%	100.000, 00	150.000, 00	Até 60 meses	Até 3 meses
COMÉRCIO	5%	50.000, 00	50.000, 00	Até 60 meses	Até 2 meses
	5%	50.000, 00	50.000, 00	Até 60 meses	Até 1 meses
	5%	50.000, 00	50.000, 00	Até 60 meses	Até 1 meses

ANEXO III



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE MASSINGA
SECRETARIA DISTRITAL

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL

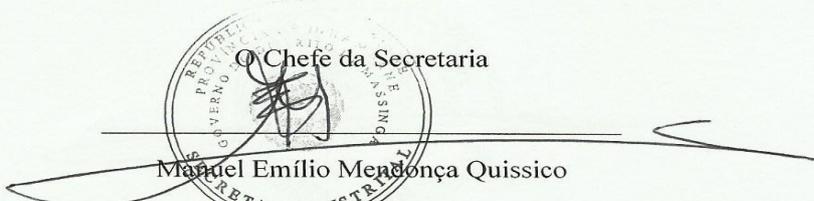
Por meio desta, a Secretaria Distrital de Massinga, declara que o Senhor **Seneta Francisco Custódio Cuambe** cumpriu com a sua Pesquisa com recurso a Estagio Profissional com zelo e dedicação na Repartição de Planificação e Desenvolvimento Local no período de 02 de Setembro a 26 de Outubro de 2015, tendo contribuído de forma positiva para o melhoramento e execução de actividades com destaque para:

- Análise e avaliação de projectos no âmbito do FDD;
- Participação no processo de aprovação de projectos;
- Entrevistas aos membros da Equipe técnica e Conselho Consultivo do Distrito.

Ciente da vossa compreensão, subscrevemos com estima e consideração;

Massinga, aos 26 de Outubro de 2015.

O Chefe da Secretaria


Manuel Emílio Mendonça Quissico

Técnico Superior N1